

Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste

Banking and Payments Authority of Timor-Leste

Avª Bispo Medeiros, PO Box 59, Dili, Timor-Leste
Tel. Nº (670) 3 313 718, Fax. Nº (670) 3 313 716

NOTA DE IMPRENSA

A designação do “*Global Custodian*” [empresa de custódia de activos] é um passo essencial para obter melhor rentabilidade do Fundo Petrolífero

Dili, 2 de Junho de 2008

A Autoridade Bancária e de Pagamentos anunciou hoje que tinha dado um importante passo em frente na gestão operacional do Fundo Petrolífero assinando um *Acordo de Custódia Global* com a filial australiana do JPMorgan para este agir como a entidade de custódia global dos activos do Fundo.

O Director-Geral da ABP, Abraão de Vasconcelos, disse que "estamos muito satisfeitos por ter seleccionado o banco JPMorgan, que é um dos principais bancos globais com extensa experiência em custódia de valores e assuntos relacionados. A sua filial australiana tem mais de 75 clientes de custódia, que representam mais de 300 mil milhões de USD.

Do acordo e beneficiando da vasta e longa experiência do JPMorgan faz parte o apoio à formação de capacidades de gestão financeira dos funcionários da ABP. Temos plena confiança na capacidade do banco em fornecer ao Fundo Petrolífero um serviço de nível mundial”.

O Director-Geral da ABP acrescentou que o processo de escolha da empresa de custódia global foi feito através de um concurso internacional que identificou um grupo de outros candidatos muito fortes. "O facto de o Fundo Petrolífero ter sido considerado como o número três no mundo e o primeiro no Sudeste Asiático relativamente a transparência e responsabilidade num *ranking* de Fundos Soberanos de Riqueza [*sovereign wealth funds*] publicado pelo Instituto de Petersen de Economia Internacional, de Washington, deu-lhe um perfil internacional muito alto", disse o Director-Geral Abraão de Vasconcelos. "Isto permitiu-nos contactar as mais respeitáveis empresas de custódia no mundo ao procurar a nossa empresa de custódia, gerentes externos e outros fornecedores de serviços financeiros."

O Sr. Vasconcelos disse que o acordo envolveu a JPMorgan não só para fazer a custódia dos investimentos do Fundo Petrolífero mas também para prestar uma vasta gama de serviços com ela relacionados. De facto, o JPMorgan receberá e organizará as instruções de gestores externos de recursos do Fundo e monitorará o respectivo desempenho. Isto ajuda a futura designação de gestores externos especializados para gerirem partes do Fundo Petrolífero, um passo necessário para implementar a intenção do governo de alargar o mandato de investimento do Fundo a fim de, a longo prazo, alcançar lucros mais altos.

O JPMorgan também fornecerá à ABP serviços de desempenho dos investimentos e de que eles estarão de acordo com as regras definidas para eles, bem como a contabilidade financeira do Fundo e a elaboração de relatórios apropriados.

Este é o primeiro grande passo para a implementação da estratégia da ABP no sentido de formar uma equipa de profissionais na área financeira, incluindo de custódia global e gestores externos, para administrar os activos do Fundo Petrolífero. "Cada membro da equipa terá um papel específico a desempenhar", disse Abraão de Vasconcelos. "Dentro de alguns anos a gestão do Fundo será apoiada por uma equipa de gestores especializados em títulos de rendimento fixo) como os Títulos do Tesouro) e em acções de empresas, cada qual especializado em mercados financeiros específicos. Enquanto os gestores estarão preocupados com o alcançar de objectivos financeiros, o papel da empresa de custódia é mais como o de um treinador: assistir ao desempenho daqueles gestores a ajudar a ABP, o capitão da equipa, a ter a certeza de que a equipa está a jogar bem, ao melhor nível".

O valor total dos activos do Fundo Petrolífero é actualmente de 2,9 mil milhões de dólares americanos. O retorno do Fundo durante o ano terminado em 31 de Março de 2008 foi de 9,1%. Isto representa um resultado excelente comparado com os de outros fundos congéneres, alguns dos quais sofreram perdas ou tiveram retornos muito baixos durante o mesmo período em resultado da sua exposição a títulos envolvidos na chamada "crise dos *sub-prime*" nos Estados Unidos.

"Foi um ano particularmente bom para que detinha títulos governamentais altamente cotados", disse o Director-Geral da ABP, Abraão de Vasconcelos, "mas é necessário que centremos a nossa atenção nos retornos no longo prazo e não nos resultados de curto prazo. Esta é a razão pela qual o Governo está a estudar formas de diversificar a carteira de investimentos do Fundo".

O Sr. Vasconcelos acrescentou que "a designação do JPMorgan como entidade de custódia global é a base para estes desenvolvimentos a longo prazo. Ela é essencial para que a ABP possa ajudar na concretização da intenção do governo de desenvolver uma estratégia de investimento a longo prazo que reflecta as necessidades da presente e das futuras gerações de timorenses."

ANEXO TÉCNICO

O que é uma empresa de custódia?

Uma empresa de custódia é uma instituição financeira responsável por salvaguardar os activos financeiros de uma empresa ou indivíduo. O papel deste tipo de empresas é: deter e salvaguardar activos como acções de empresas e títulos de Tesouro, organizar as operações necessárias à compra e venda desses títulos, reunir informação sobre e cobrar o rendimento de tais activos (dividendos no caso de acções e juros no caso de títulos de Tesouro [*bonds*]), fornecer informação sobre as empresas de que se detêm acções e suas reuniões gerais anuais, gerir as transacções de dinheiro, executar, se necessário, transacções em moeda estrangeira e apresentar regularmente aos seus clientes relatórios sobre as suas actividades, incluindo sobre o cumprimento pelos gestores externos dos respectivos mandatos de investimento.

Os bancos de custódia são frequentemente designados de “*global custodians*” se eles detêm activos para os clientes em múltiplas jurisdições (normalmente países) em todo o mundo, usando as suas filiais locais ou outros bancos similares em cada mercado para manter contas para os seus clientes. Activos deste tipo são, em geral, propriedade de fundos de pensões ou outro tipo de fundos de investimento.

Sobre a Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste

A Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste é o futuro banco central de Timor-Leste e no quadro da Lei do Fundo Petrolífero (Lei nº 9/2005) tem a responsabilidade da gestão operacional do Fundo.

A ABP é uma instituição pública autónoma com responsabilidade legal pela regulamentação e supervisão do sector financeiro e do sistema de pagamentos do país. A ABP também age como banqueiro do governo, emite moeda nacional sob a forma de Centavos e monitora a economia de Timor-Leste.

Mais informações sobre a ABP estão disponíveis em www.bancocentral.tl

Sobre o JPMorgan Chase Bank NA

O JPMorgan Chase Bank é uma subsidiária de J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM). O banco é uma importante empresa de serviços financeiros globais com activos de 759 mil milhões de USD e operações em mais de 50 países. A empresa é uma líder em *investment banking*, gestão de activos, *private banking*, capital privado de empresas, serviços de custódia e de transacções bem como de serviços financeiros de retalho e de nível intermédio.

Componente do *Dow Jones Industrial Average*, o banco JPMorgan está sediado em Nova Iorque e serve mais de 30 milhões de clientes as principais empresas mundiais bem como clientes institucionais e governamentais.

Informação sobre o banco JPMorgan está disponível na Internet em www.jpmorganchase.com

Contacto para informações

Informações complementares podem ser solicitadas à ABP através de Venâncio Alves Maria, Director Executivo do Fundo Petrolífero

CxPostal 59, Dili, Timor-Leste.

Telefone: +670 3313718 E-mail: venancio.maria@bancocentral.tl